

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N° 023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Torna sem efeito o
Decreto de nº 022/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º- Torna sem efeito o Decreto de nº **022/2023**, publicada na edição nº 01882, de 13 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial de **13.02.2023**, que versa sobre a nomeação da Sra. **Cailane Santana de Arruda**, CPF nº. **097.860.175-01**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 13 de fevereiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B672F6D40ED1C475938BDE0BEDDB906B